



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00963-4.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 23ª Vara Cível da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 814 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **23ª Vara Cível da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Capital, de Arapiraca, de Penedo, de Palmeira dos Índios, Campo Alegre e São Luiz do Quitunde.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

• **itens 1.6 e 3.d.3** – no tocante às precatórias:

- *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*: concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 164 (cento e sessenta e quatro) cartas precatórias;

- que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;

• **itens 1.7, 3.c.2 e 3.d.1** - com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 811 (oitocentos e onze) processos, que sejam praticados, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;

• **itens 1.7 (obs.) e 3.d.2** – que seja alimentado no SAJ, nos prazo de 10 (dez) dias, o local físico dos 27 (vinte e sete) processos que se encontram com esta pendência;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- **item 1.9** - que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, totalizando 130 (cento e trinta) processos, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguindo das providências cabíveis para sanar as irregularidades, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **item 1.10** - que a correspondente secretaria implemente, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma de verificação quinzenal dos prazos, com a utilização das auditorias eletrônicas disponibilizadas pelo SAJPG;
- **itens 2.2.I a e b, e 3.c.1** – no tocante aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que se esclareça qual o total real de processos pendentes, haja vista a divergência de informação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos processos desta natureza; e
- **itens 2.3** - no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.a** - oficie-se à Presidência do TJ/AL, para estudo acerca da viabilidade de lotação de 1 (um) auxiliar judiciário na unidade;
- **item 3.a** - oficie-se a ESMAL para que informe acerca da possibilidade de manter os 3 (três) estagiários na referida unidade; e
- **item 3.b** – oficie-se à DIATI para que encaminhe 2 (dois) scanners e 3 (três) monitores, para viabilizar os trabalhos nos processos virtuais.



CORREGEDORIA-TRAJAL
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 01 de julho de 2013.


Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

THEORY OF THE STATE IN THE UNITED STATES

THEORY OF THE STATE IN THE UNITED STATES
BY
JOHN ROBERTS
PROFESSOR OF POLITICAL SCIENCE
AT THE UNIVERSITY OF TORONTO
AND
PRESIDENT OF THE CANADIAN ASSOCIATION
FOR POLITICAL STUDIES
WITH A FOREWORD BY
JAMES L. PATTERSON
PRESIDENT OF THE AMERICAN ASSOCIATION
FOR POLITICAL SCIENCE
AND
INTRODUCED BY
WILLIAM E. COOPER
PROFESSOR OF POLITICAL SCIENCE
AT THE UNIVERSITY OF TORONTO
AND
PRESIDENT OF THE CANADIAN ASSOCIATION
FOR POLITICAL STUDIES

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
TORONTO
1963

PRINTED IN CANADA BY THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.

ALL RIGHTS RESERVED
NO PART OF THIS BOOK MAY BE REPRODUCED
IN WHOLE OR IN PART, WITHOUT PERMISSION FROM
THE PUBLISHER

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

THE MACMILLAN COMPANY OF CANADA LTD.
1963
10 9 8 7 6 5 4 3 2 1